



N.º: Gp2146-IX
 Proc.º: 40.03.01.02
 Data: 16.02.2012

*Deu as costas de
 = Protesto* *Felício Lou. Deputados.*

*Foi registado
 2012.02.16*

VOTO DE PROTESTO

2012.02.16

No passado dia 29 de Novembro de 2011, quando se debatia a temática sectorial da saúde, no âmbito da análise parlamentar ao Plano e Orçamento da Região para 2012, após uma intervenção do senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, solicitei esclarecimentos citando a última frase que havia proferido.

O senhor Deputado Ricardo Cabral levantou-se do seu lugar ostensivamente, virou as costas ao plenário e foi abandonando a sua bancada, enquanto me dizia “*faça política!*”, como está devidamente registado no Diários das Sessões.

Esta atitude surpreendente levou-me a exclamar: “*E vai-se embora?*”, ao que o senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, me respondeu: “*Faça política! Vou para aqui para ficar mais longe de si*”.

Prossigui a minha intervenção, certamente crítica, mas não insultuosa, tendo entretanto, o senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, regressado ao seu lugar de onde veio a usar novamente da palavra, tendo dito: “*Quero dizer a todos que estou aqui para servir, fazer política, somente. Insultos não fazem em mim uma alteração do meu humor*”.

Perante esta afirmação questionei: “*Quem faltou ao respeito?*”, o senhor Deputado continuou a sua intervenção referindo que “*quem não se aguenta com as ideias fortes, reflectidas, implementadas e avaliadas, depois pode ter alguns dissabores e resvala para o insulto e para a demagogia*”.

Questionei: “*Está a referir-se a quem?*”; “*O que disse há pouco é para mim?*” ao que me respondeu, novamente, “*faça política! Eu por mim estou aqui para fazer política!*”.

Visto não ter obtido resposta às questões que havia colocado exclamei: “*Isto é cobardia!*”, tendo o senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, retorquindo nos seguintes em termos: “*És um parvalhão!*”. Imediatamente questionei: “*O quê? Está a ameaçar-me? Registe aí menina*”.



Neste momento, o senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, levantou-se e, repetindo “*És um parvalhão!*”, avançou intempestivamente em direcção ao meu lugar, apesar da tentativa da senhora Deputada Piedade Landa de impedir o senhor Vice-presidente.

O senhor Deputado Rogério Veiros também tentou impedir a progressão do senhor Vice-presidente da Assembleia, bem como o senhor Deputado Rui Ramos, que ao vislumbrar tão inusitada atitude deslocou-se do seu lugar na bancada parlamentar do PSD para tentar impedir que o senhor Deputado Ricardo Cabral chegasse ao meu lugar e me intimidasse com contacto físico.

Este comportamento não é aceitável a qualquer Deputado e muito menos pode ser tolerado de um Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Na altura, a pedido do senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para que não fosse perturbado o normal desenrolar do debate do Plano e Orçamento, não encetei qualquer reacção, como poderia ter feito nos termos regimentais.

Desde o final do período legislativo de Novembro e até hoje, para não denegrir a imagem e o bom nome desta Assembleia e de todos os eleitos do Povo dos Açores, este assunto não foi por mim divulgado publicamente, apesar de assumir contornos no mínimo invulgares e aguardei serenamente que o senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, se retratasse, apresentando desculpas pelo seu excesso, aqui, onde sucedeu tão insólito episódio.

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados;

Os cidadãos esperam de todos nós, seus legítimos representantes, a humildade de aceitar e conviver, com urbanidade e civismo, com a crítica política.

Para estar na política e fazer política deve-se saber respeitar as divergências de opinião.

Apesar de desejar e ter encetado várias diligências para que este assunto já tivesse sido sanado, não posso deixar passar mais tempo perante a intransigência que me tem sido reportada, do senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, se retratar.



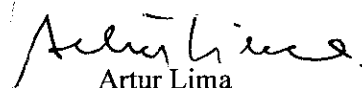
Mais do que a minha honra, está em causa o bom nome de todas as senhoras e senhores Deputados, que respeitando o Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de Novembro, não se identificam e até repudiam atitudes e linguagem nada dignificantes para esta Assembleia.

Determina a alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º, sobre a epígrafe “*Deveres dos Deputados*”, do referido Estatuto: “*Respeitar a dignidade da Assembleia e de todos os que nela têm assento*”.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe a aprovação do seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta contra o inusitado comportamento do senhor Vice-presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Deputado Ricardo Cabral, que no período legislativo de Novembro de 2011, utilizou linguagem imprópria e nada dignificante para esta Assembleia e tentou intimidar fisicamente um Deputado de outro Grupo Parlamentar dirigindo-se intempestivamente ao seu lugar.

O Presidente do Grupo Parlamentar



Artur Lima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0713 Proc. N.º 29/12
Data:	01/21/2016